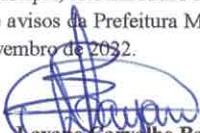


DECRETO Nº 378, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 01 de novembro de 2022.


Laryssa Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – ORLANDO BARBOSA DE SOUZA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do Ofício nº 409, de 26 de outubro de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado a denominação da **EMEF ORLANDO BARBOSA DE SOUZA**, localizada na Vicinal 315 a 35 km, zona rural do município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 01 de novembro de 2022.


ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal